

Sistema Nacional de Monitorização de Moluscos Bivalves

Resultados das Determinações de Metais Contaminantes

outubro 2022

O conteúdo deste documento é protegido por Direitos de Autor e Direitos Conexos e Direitos de Propriedade Industrial ao abrigo das leis portuguesas e da União Europeia e outras convenções internacionais, não podendo ser utilizado fora das condições admitidas neste sitio de internet.

O Utilizador pode copiar, importar ou utilizar gratuitamente informações ou símbolos nacionais existentes neste documento para uso pessoal ou público desde que dessa utilização não decorram finalidades lucrativas ou ofensivas.

O Utilizador deve referir, sempre, a fonte de informação.

O logo-símbolo do IPMA deve ser utilizado sempre que um Utilizador pretenda incluir informação disponibilizada em páginas de hiper-documentos, devendo referenciar a hiper-ligação ao site do IPMA.

Resultados Metais Contaminantes outubro 2022

Nº Amostra	Data de colheita	Zona de Produção	Local	Espécie	Cd (mg/kg)	Hg (mg/kg)	Pb (mg/kg)
1058/22	06/10/2022	L8	Culatra	Buzina	0.0	0.140	< 0.02
1059/22	06/10/2022	L7a	Portinho da Arrifana	Ouriço-do-mar	0.25	< 0.011	< 0.06
1060/22	06/10/2022	L7a	Praia da Amoreira	Lapa	2.0	< 0.011	0.24
1061/22	06/10/2022	L7a	Praia da Amoreira	Mexilhão	0.4	< 0.011	0.17
1062/22	07/10/2022	L8	APARMONA-Offshore	Mexilhão	0.25	< 0.011	0.22
1073/22	10/10/2022	ETJ2	Baliza de Ferro	Amêijoia-japonesa	0.17	0.059	< 0.06
1075/22	10/10/2022	ETJ1	Samouco 2	Ostra-portuguesa	0.5	0.033	< 0.06
1106/22	13/10/2022	L7c2	Albufeira	Conquilha	0.01	0.013	< 0.06
1124/22	20/10/2022	L6	Praia da Samoqueira	Lapa	1.7	< 0.011	0.31
1126/22	20/10/2022	RIAV3	Passagem	Amêijoia-boia	0.08	0.012	< 0.06
1137/22	24/10/2022	EMR	Roncanito	Ostra-portuguesa	0.9	< 0.011	0.07
1149/22	25/10/2022	L5a	Praia dos Coxos	Lapa	1.2	0.015	0.35
1164/22	26/10/2022	L6	Comporta	Conquilha	0.031	< 0.011	0.08
1165/22	27/10/2022	RIAV4	Sul da Ponte da A25	Amêijoia-boia	0.08	0.032	0.12
1166/22	27/10/2022	RIAV4	Sul da Ponte da A25	Amêijoia-japonesa	0.05	0.037	0.1